



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 278/2008

Boa Vista-RR, 9 de maio de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, até a UNED Novo Paraíso, no município de Caracarái – RR, conforme tabela a seguir.

Servidor	Objetivo do afastamento	Período do afastamento
ARNOU PEREIRA DE SÁ	Tratar de assuntos referentes ao controle de patrimônio e ao tombamento dos equipamentos.	12 a 16 de maio 2008
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Tratar de assuntos referentes à fiscalização das obras de construção do Centro de Convivência e do Alojamento, como também, verificar a extensão da rede.	12 de maio de 2008
VALNEI VIEIRA SALLES		

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 9 de maio de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral